



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER-, no valor de R\$ 7.770.278,91.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso II, e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 7.770.278,91 (sete milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de Setembro de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Thiago Mello Peixoto da Silveira  
Ana Carla Abrão Costa

(D.O. de 15-09-2015)

**QUADRO 1**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			
<b>6602 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER</b>			
<b>CLASSIF. ORÇAMENTARIA</b>	<b>DESCRÍCIAO DA AÇÃO</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
19 573 1116 2.196	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00

<b>SALDO CRED. SUPLEMENTAR</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>VALOR A SUPLEMENTAR</b>
R\$ 615.407,61	R\$ 8.385.686,52	R\$ 7.770.278,91
<b>VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR</b>		R\$ 7.770.278,91

**QUADRO 2**

<b>REDUÇÃO</b>			
<b>6602 - AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER</b>			
<b>CLASSIF. ORÇAMENTARIA</b>	<b>DESCRÍCIAO DA AÇÃO</b>	<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>

19 571 1116 2.451	ESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE SOLO, BIOTECNOLOGIA PARA SUPORTE DA PESQUISA AGROPECUÁRIA E PRODUTORES RURAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
-------------------	--	-------------------------------	----

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1116 2.451	ESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE SOLO, BIOTECNOLOGIA PARA SUPORTE DA PESQUISA AGROPECUÁRIA E PRODUTORES RURAIS	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1116 2.453	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA TRADICIONAL E NATIVAS DO CERRADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1116 2.453	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA TRADICIONAL E NATIVAS DO CERRADO	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 571 1116 2.457	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS GENÉTICOS SUPERIORES, PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPRESARIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCIAO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
R\$ 3.045.750,08	R\$ 3.035.750,08	R\$ 3.035.750,08	

19 573 1116 2.196	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
-------------------	--	-------------------------------	----

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 1.546.988,83	R\$ 1.536.988,83	R\$ 1.536.988,83	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRICAÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 573 1116 2.196	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 1.525.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
		VALOR TOTAL A REDUZIR
		R\$ 7.770.278,91

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15-09-2015 .*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias